



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.385  
29 DE JUNHO DE 2021  
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 322, DE 22 DE JUNHO DE 2021

*Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que as servidoras alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções nos cargos de **Agente Sanitário e Enfermeiro**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº	Conclusão do Estágio Probatório
4432.1	LUCIANE FÁTIMA FEQUIO CARNEIRO	ENFERMEIRO	DEC. 169/2018	<b>22/06/2021</b>
4436.1	EMILY GARCIA CRISTIANE MARCELINO	AGENTE SANITÁRIO	DEC. 257/2018	<b>18/06/2021</b>

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**EDITAL Nº. 037, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**DESCLASSIFICAR** AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, EDUCADOR INFANTIL, CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 032, de 10 de junho de 2021, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANA ZELI NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	PATRÍCIA CARDOSO BATISTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	ALINE FERNANDES ALVARENGA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
8º	ELÍSIA MACIEL ANÉSIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibioporã”, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**EDITAL Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**DECLASSIFICAR** AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, ENFERMEIRO – 30H** **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, ENFERMEIRO – 30H**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 033, de 10 de junho de 2021 e nº. 034, de 11 de junho de 2021, **não preencheram os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
93º	TATIANE CRISTINE ÁVILA DOS SANTOS
96º	KARINE BATISTA
98º	GLAUCIA ANTONIA DA SILVA
99º	ISABELA CRISTINA MARCELINO PEREIRA

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 033, de 10 de junho de 2021 e nº. 034, de 11 de junho de 2021 e nº. 036, de 11 de junho de 2021, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
94º	DILÉA BLANCO DA SILVA
97º	CLÉSIA BATISTA LIMA BRAGANTINE
100º	LAURA BEATRIZ KOJICOVSKI DE OSTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
24º	PRISCILA CAPARELLI COSTA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
101º	EUNICE MACIEL ANESIO
102º	RENATA SILVA OLIVEIRA ROSA
103º	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA
104º	KENIA CRISTINA SANTOS VIANA
105º	THAIS CORDEIRO MARTINS
106º	TATIANE CRISTINA BENTO BEVILACQUA
107º	EDCLEIA MATIOLI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
25º	POLLYANA FINGER LOPES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 522, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Promovem na Progressão Vertical as servidoras, que concluíram com êxito o estágio probatório.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder para as servidoras abaixo relacionadas, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório nos meses de maio e junho/2021.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4430.1	IVANILDA FRANCHI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	01	A	04	14/05/2021
4432.1	LUCIANE FÁTIMA FEQUIO CARNEIRO	ENFERMEIRO	A	01	A	04	22/06/2021
4436.1	EMILY GARCIA CRISTIANE MARCELINO	AGENTE SANITÁRIO	A	01	A	04	18/06/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 523, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Promovem na Progressão Horizontal aos servidores, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da promoção na Progressão Horizontal, requeridos pelos Protocolos nos. 4295/2021 – 05/05/2021, 4670/2021 – 13/05/2021, e 4816/2021 – 18/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4816/21 – 18/05/21	4430.1	IVANILDA FRANCHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	04	B	04	18/05/2021
4670/21 – 13/05/21	4415.1	EMANUEL VIEIRA VELASCO	ENFERMEIRO	A	04	C	04	13/05/2021
4295/21 – 05/05/21	4423.1	CLEYBER TAKUSHI	CONDUTOR DE VEICULOS	A	04	C	04	05/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**PORTARIA Nº 524, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para o servidor AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041.1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Decreto nº. 314, de 11 de junho de 2021, que nomeou o servidor, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de junho de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 455, de 26 de maio de 2021, para o servidor AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041.1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 529, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Torna-se Nulo a Portaria nº. 509, de 17 de maio de 2021, que concedeu para os servidores a Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR-SE NULO a Portaria nº. 509, de 17 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de junho de 2021, que concedeu aos servidores a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 525, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Retifica a Portaria Nº. 425/2021, que concedeu a Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação e a Portaria Nº. 427/2021, que concedeu a promoção vertical para servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 425/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de maio de 2021, que concedeu aos servidores a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

“PORTARIA Nº 425 DE 20 DE MARÇO DE 2021.”

**Leia-se:**

“PORTARIA Nº 425 DE 20 DE MAIO DE 2021.”

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 427/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de maio de 2021, que concedeu aos servidores a **Promoção Vertical**, referente aos anos de **2019 e 2020**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:**

“a partir do mês de maio de 2020, com efeito retroativo ao mês de março de 2021.”

**Leia-se:**

“a partir do mês de maio de **2021**, com efeito retroativo ao mês de março de 2021.”

**Onde se lê:**

“ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 427/2020.”

**Leia-se:**

“ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 427/**2021**.”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 530 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

*Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão da Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos nos. 4820/2021, 5300/2021, 5565/2021, 5670/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
5565/21 - 09/06/21	4167.1	CINTIA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	2	A	04	A	06	09/06/2021
4820/21 - 19/05/21	4350.1	KATIA NADER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	A	04	A	05	19/05/2021
5670/21 - 10/06/21	4389.1	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	D	04	D	06	10/06/2021
5300/21 - 31/05/21	4420.1	ALINE EMI TANIDA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	D	04	D	06	31/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 532, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

*Designa Comissão Especial de recebimento de mercadorias.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 059/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a partir de 23 de junho de 2021 os servidores: CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA – matrícula 3397.1, GUILHERME VICENTINE JUNIOR – matrícula 3917.1, JULIO CESAR DUTRA – matrícula 3786.1, LUCIANO PANSARDI OURO – matrícula 3346.1, RAFAEL ALVES DA SILVA – matrícula 3893.1, e VALTER HUGO MORELLI – matrícula 3127.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Planejamento**,

decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

**Art.2º** Atribuir aos servidores ora designados à gratificação de Comissão de Natureza Técnica Administrativa – Código GD IV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a **Portaria nº. 094, de 29 de janeiro de 2021**.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 534, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Retifica o Anexo Único a Portaria Nº. 516, de 18 de junho de 2021, que designou servidoras para responderem pela Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 516, de 18 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de junho de 2021, que designou e atribuiu gratificação para as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela Função de Confiança na função de Comando de Pessoas, passando a conter os seguintes termos:

**Onde se lê:****ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 516/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
COMANDO DE PESSOAS	NCO	FC-5	91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS
COMANDO DE PESSOAS	NCO	FC-5	90171	LIGIANE KELLEN FURTADO

**Leia-se:****ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 516/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
COMANDO DE PESSOAS	NCP	FC-6	91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS
COMANDO DE PESSOAS	NCP	FC-6	90171	LIGIANE KELLEN FURTADO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 535, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 535/2021****ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO**

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
4813/2021	2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Fisica	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	18/05/2021

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



4954/2021	4166.1	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ENFASE E DEFICIÊNCIA VISUAL	21/05/2021
5194/2021	4326.1	VANESSA CIPRIANO DIAS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	28/05/2021
5512/2021	3249.1	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	Professor de Educacao Fisica	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª POS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	08/06/2021

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 024/2021**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha e produtos alimentícios diversos para a utilização nas unidades da autarquia e na frota do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ: 16.579.174/0001-90

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – CNPJ: 40.138.949/0001-77

LUCIANO ALVES NOGUEIRA ALLQUIM SOLUÇÕES ME – CNPJ: 27.264.643/0001-07

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63

MAX CESTAS.COM LTDA – CNPJ: 41.651.458/0001-98

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 24.413.415/0001-55

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito nas tabelas abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 46.063,54 (Quarenta e seis mil, sessenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ: 16.579.174/0001-90</b>						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Papel toalha em bobina 200 m. Fardo com 6 rolos de 200 metros. Papel toalha em bobina, folha simples, cor branca (índice de alvura de, no mínimo, 80%), macia, 100% celulose virgem, com dimensões de 20 cm de largura e comprimento 200 metros. Com gramatura mínima de 30 gr/m2.	ALVEFLOR	FARDO	100	57,00	5.700,00
11	Limpador instantâneo multiuso, com cloro. Frasco com 500 ml.	SIMBEL	UNIDADE	160	2,90	464,00
16	Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm. Vassoura com cerdas de nylon com base medindo 20 cm, pontas plumadas (desfiadas), base em PVC resistente, com cabo revestido em plástico com no mínimo 120cm de comprimento.	SANTO ANTONIO	UNIDADE	20	4,94	98,80
20	Saco Plástico de 50 litros na cor azul, espessura mínima de 5 micras Em conformidade com a NBR 9110. Pacote com 100 unidades.	BELAPLAST	PACOTE	30	22,00	660,00



21	Palha de aço de nº 2 Com peso líquido de 30g, pacote com 01 (uma) unidade, embalada individualmente, com identificação do produto na embalagem (pacote).	MUNDIAL	PACOTE	250	1,89	472,50
22	Toalha de papel multiuso. Pacote com 02 rolos. Toalha de papel multiuso, branca, folhas duplas picotadas, cada rolo com 60 toalhas, medindo 20 x 22 cm cada toalha, papel não reciclado.	PEGG	PACOTE	96	3,09	296,64
34	RODO DE ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA base plástica rosqueavel, colado com cola especial em um esponjão de espuma e fibra abrasiva - com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50m.	SANTO ANTONIO	UNIDADE	30	10,09	302,70
42	Esponja de lavar louça dupla face 110 X 75 X 20MM Esponja de lavar louça dupla face em poliuretano e fibra sintética com material abrasivo em uma face, dimensões 110 X 75 X 20MM em embalagens plásticas individuais.	VIP	UNIDADE	180	0,70	126,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 8.120,64</b>

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – CNPJ: 40.138.949/0001-77**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Vassoura Caipira Vassoura caipira reforçada, com cabo de madeira revestido em plástico levemente aparelhado no tamanho 1,50m com a marca do fabricante no corpo do produto.	Apolo	UNIDADE	30	22,78	683,40
4	Margarina 500g Margarina vegetal cremosa com sal contendo no mínimo 80% de lipídeos. Pote de 500g.	Coamo Família	POTE	400	5,70	2.280,00
8	Copo descartável para água com 150ml. Caixa com 2500 un. Copo descartável de água com capacidade de 150 ml, caixa com 2500 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	Fonplast	cx	35	70,40	2.464,00
9	PAPEL ALUMÍNIO 45cm X 7,5 m Características mínimas: rolo com 45cm x 7,5 metros, produto indicado para proteger alimentos.	Térmica	UNIDADE	40	5,55	222,00
13	Copo descartável para café com 50ml. Caixa com 5.000 un. Copo descartável de café com capacidade de 50 ml, caixa com 5000 unidades, de acordo com as normas da ABNT e certificado pelo Inmetro.	Fonplast	cx	10	76,49	764,90
17	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento. Caixa com 240 palitos.	Fiat Lux	cx	75	3,85	288,75
19	Esponja de aço carbono de uso doméstico, para limpeza/brilho. Embalagem com 8 unidades de 60g.	Assolân	PACOTE	60	1,28	76,80
23	Desodorizador de ambiente em spray Composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). Frasco contendo 400 ml	Lady	UNIDADE	100	6,95	695,00
24	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho. Unidade com 35 gramas. Fragrâncias diversas.	Sany Mix	UNIDADE	60	0,99	59,40



25	Sabão em pedra neutro. Pacote com 5 unidades de 200g Com glicerina e branqueador óptico. Registro no MS.	Limpíssima	PACOTE	15	4,50	67,50
27	Querosene comum utilizado na limpeza em geral. Frasco com 750 ml. Querosene comum utilizado na limpeza em geral e na diluição produtos químicos. Composição: 100% destilado de petróleo.	Petrus	UNIDADE	30	9,99	299,70
29	Escova para lavar roupas	Desafio	UNIDADE	25	2,25	56,25
30	Flanela em algodão. Pacote com 05 unidades.	Martins	PACOTE	30	5,62	168,60
31	Inseticida Multi Aerosol 300 ml.	Buzz	UNIDADE	36	6,95	250,20
32	ÁLCOOL 70° (REGISTRO DE MEDICAMENTO - ANTISSEPSIA DA PELE) Características mínimas: Frasco com 1.000 ml. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Sol	UNIDADE	250	5,25	1.312,50
37	Rodo de espuma de 26 x 6 cm, com cabo e espuma reforçados.	Apolo	UNIDADE	60	4,95	297,00
39	Água sanitária em embalagem com 1 litro. Água sanitária, alvejante, bactericida, tampa de rosca, teor no mínimo de 2% cloro p.p. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. (deverá conter registro no Ministério da Saúde).	Limpinha	UNIDADE	140	1,72	240,80
43	Álcool etílico em gel 70 % p/p, aprovado pelo ANVISA. Frasco de plástico branco transparente de 01 litro. Para uso doméstico. Observações: Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.	Mega	UNIDADE	100	9,38	938,00
44	Amaciante para roupa. Frasco de 2 litros. Composição: cloreto de dialquildimetilamonio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, perfume, pigmento e água, líquido viscoso e azul. Princípio ativo: cloreto de dialquildimetilamonio. Dosagem: de 6 a 8ml por quilo de roupa seca. Embalagem: frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, uso doméstico.	Deter Show	UNIDADE	30	3,95	118,50
47	Rodo de madeira com duas borrachas Para raspa simples de 40 cm, com cabo reforçado.	Apolo	UNIDADE	20	5,99	119,80
51	Saponáceo em pó, embalagem com tampa abre e fecha. Frasco com 300 g. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo corante e essência. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo tensoativo biodegradável. Fragrâncias diversas.	Sany Mix	UNIDADE	30	4,85	145,50
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 11.548,60</b>

**LUCIANO ALVES NOGUEIRA ALLQUIM SOLUÇÕES ME – CNPJ: 27.264.643/0001-07**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Xampu automotivo Xampu (Shampoo) automotivo com concentração de 1 x 20 litros, solúvel em água, base neutro. Em litros.	QUÍMICAGIL	Litros	150	4,00	600,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 600,00</b>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pano de chão cru tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhido. Pano de chão cru, absorvente, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, pré-encolhidos. Unidade.	MARTINS	UNIDADE	80	5,60	448,00
28	Óleo de peroba. Frasco contendo 100 ml. Composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	KING	UNIDADE	30	8,48	254,40
40	Desinfetante e desodorizante de sanitários em pastilhas adesivas. Duração de cada embalagem: média de 400 descargas. Embalagem com 03 unidades.	SANY	UNIDADE	60	3,65	219,00
41	Pasta limpa alumínio biodegradável. Embalagem plástica de 500ml. Composto de tensoativo aniônico, coadjuvante e corante água. Componente ativo sulfônico.	ASSOLAN	UNIDADE	60	12,40	744,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 1.665,40</b>

MAX CESTAS.COM LTDA – CNPJ: 41.651.458/0001-98						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Chá-mate natural, tostado, sabor forte. Caixa com embalagem de 250 gr.	UNIAO	cx	300	2,30	690,00
5	Papel Higiênico em rolos de 300 m. Fardo com 08 rolos. Papel higiênico branco, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibras celulósicas virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, rolo com 300 metros, para suporte de papel tipo mid roll. Fardo com 8 rolos de 300m. Especificações: Diâmetro Externo do Rolo: 19 cm +- 5 mm; Diâmetro Interno do Tubete: 6,2 Cm +- 5 mm. Com gramatura mínima de 18 gr/m2.	TROPICOS	FARDO	120	25,80	3.096,00
10	Detergente líquido neutro, biodegradável. Embalagem plástica 500 ml. PH 5,5 de a 8,5 para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Testado dermatologicamente.	VIDA	UNIDADE	480	1,20	576,00
14	Sabonete líquido. Galão com 5 litros. Sabonete líquido, fragrância de erva-doce, acidez 6,5. Características adicionais: com creme hidratante / refil. Composição: cocoamidopropil betaina, propilenoglicol, diestear, densidade 1,015, aroma suave.	FOUR LINE	GALÃO	15	16,00	240,00
15	Sabonete sólido de glicerina tipo comum. Unidade com 90 g. Com fragrância variada.	VIDA	UNIDADE	240	1,00	240,00
18	Desinfetante com ação germicida e bactericida, embalagem com 500ml. De uso doméstico, contendo óleo de pinho, eucalipto, lavanda ou floral, odor não tóxico. Embalagem com 500ml.	ALPES	UNIDADE	250	2,00	500,00
26	Cera líquida incolor. Frasco com 750 ml Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante e inodora para polimento de assoalho. Registro no ministério da saúde. Deve conter na embalagem o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILMAX	de	10	3,70	37,00



35	Sacos plásticos para lixo, capacidade de 100 litros Medindo 75 x 90 cm x 0,07 micras, na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Com pesagem mínima de 4,1 kg.	BELAPLAST	PACOTE	120	36,80	4.416,00
38	Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com 5 kg.	DOURO	PACOTE	220	12,82	2.820,40
49	Sabão em pó, pacote com 1 kg. Sabão em pó, biodegradável, com amaciante, na cor azul, com registro na Anvisa/MS. Pacote com 1 kg.	ALPES	UNIDADE	120	4,50	540,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 13.155,40</b>

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 24.413.415/0001-55						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Solupan concentração de 3 x 100 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	TOQUIO	LITROS	1200	3,49	4.188,00
12	Intercap concentração de 1 x 40 litros, para a limpeza de veículos Em litros.	TOQUIO	LITROS	1200	3,49	4.188,00
46	Produto líquido limpador odorizante para limpeza geral. Frasco de 1 l. Produto líquido limpador odorizante com fragrância de lavanda para limpeza geral de pisos, paredes, pias, banheiros, ralos e esgoto. Deve conter bico dosador com 50 ml para diluição. Rendimento 1 x 300 litros de água. Composição química: Cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, nonilfenol e etoxilado.	ALTO LIM	UNID	25	54,90	1.372,50
50	Limpa pedra concentração de 1 x 20 litros Contendo ácido muriático a 10% na fórmula do produto. A embalagem deverá conter indicação de que o material é corrosivo, perigoso e venenoso se ingerido. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; identificação do fabricante; a composição, o prazo de validade, o número de registro na ANVISA e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos.	VOLK	LITROS	50	24,50	1.225,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA:</b>						<b>R\$ 10.973,50</b>

Ibiporã, 29 de Junho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 13/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ – 13.903.093/0001-06

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção geral no reator de sal Hidrogeron (Vila Rural), devido a vazamento no corpo do equipamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 460/2021 / Inexigência nº 13/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 273,68 (Duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS: Próprios

<b>HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ – 13.903.093/0001-06</b>					
Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
1	Kit de peças para Reator de sal. - (Corpo reator GE 150L G10 PVC SCH 80), - ( Arruela Lisa inox M6), - (Arruela pressão inox M10), - (Porca inox sextavada 3/8), - (Parafuso inox sextavado 1/4 x 1.1/2), - (Porca Borboleta inox sextavada 1/4), - ( Anel oringviton marrom hast HG 250/500/1000 - 16,81 x 27,47 x 5,33 - 2313M), - (Anel oring viton marrom reator HG 250/500/1000 - 56,52 x 67,18 x 5,33mm - 2331M), - (Adesivo Pc fosco positivo - 20 x 20mm), - (Adesivo Pc fosco negativo - 20 x 20mm), - (Tampa PVC 12 x 95mm).	1	UN	R\$ 176,69	R\$ 176,69
2	Hora Técnica de Manutenção Interna	1	UN	R\$ 96,99	R\$ 96,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 273,68</b>

Ibiporã, 29 de Junho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2021**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MERCADOMOVEIS LTDA– C.N.P.J.: 77.500.049/0001-38

Processo: Processo Adm nº 461/2021 - Dispensa nº 16/2021.

Objeto: Aquisição imediata de um Smartphone a ser utilizado no Setor de Atendimento do SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.299,00 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais)

Recursos: Próprios

<b>MERCADOMOVEIS LTDA– C.N.P.J.: 77.500.049/0001-38</b>					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Smartphone, com sistema operacional android, câmera frontal de no mínimo 16 megapixels (podendo ser superior) e câmera traseira de no mínimo 32 megapixels (podendo ser superior), armazenamento de 128gb no mínimo, com conexão Bluetooth e wi-fi, bateria de 4000mAh no mínimo.	UN	1	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.299,00</b>

Ibiporã, 29 de Junho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 074/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e, conforme atestados emitidos pela Unidade de Pronto Atendimento de Ibiporã e Hospital Universitário Estadual de Londrina,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor EDMAR BATISTA, matrícula 262-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde por 40 (quarenta) dias, a partir de 27 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de junho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 075/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 181/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor JOSÉ DE ARAÚJO, matriculado sob nº 34-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 22 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de junho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 076/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
3131	Angélica Aparecida de Oliveira Borges	Advogado	2020/2021	12/07/2021 a 26/07/2021
3291	Diheyson Homero de Araújo Silva	Agente de Operações	2020/2021	12/07/2021 a 31/07/2021
581	Eliane Aparecida Serigioli Vitorino	Assistente de Administração	2020/2021	12/07/2021 a 31/07/2021
61	Hélio César da Silva	Assistente de Administração	2020/2021	05/07/2021 a 24/07/2021
191	João Ferreira Nunes	Agente de Operações	2020/2021	05/07/2021 a 24/07/2021
1151	João Gumiero	Agente de Operações	2018/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
341	José de Araújo	Agente de Operações	2020/2021	12/07/2021 a 31/07/2021
101	Luiz Carlos de Oliveira	Assistente de Administração	2020/2021	12/07/2021 a 31/07/2021
2821	Paulo César Moreira	Agente de Operações	2020/2021	05/07/2021 a 24/07/2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br